



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

CRISTIANE
BARROS DE
SOUZA
01/06/2023 11:15

REFERÊNCIA: PROAD N.º 9951/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação de empresa especializada para realização do curso “Redação jurídica: técnicas para elaboração de Acórdãos” – **Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando à contratação da empresa OLÍVIA ROCHA FREITAS ME para, por meio da instrutora Olívia Rocha Freitas, ministrar o curso “Redação jurídica: técnicas para elaboração de Acórdãos”, que será realizado no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), no período de **26/06/2023 a 28/06/2023**, com duração de 19 (dezenove) horas, para 25 (vinte e cinco) servidores deste órgão lotados em gabinetes de desembargadores, conforme Projeto EJ-TRT6 n.º 095/2023 (fls. 47/54), aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

Constam, às fls. 68/70, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e às fls. 71/73, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, “a critério da Diretoria da Escola Judicial deste Tribunal”.

A proponente, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.519.083/0001-98, encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, conforme se verifica às fls. 18/20 e 67.

DO EXPOSTO, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e com respaldo na delegação de atribuição conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2023, autorizo a abertura de processo para contratação direta em referência, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, **com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993**¹.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emitir o relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

CRISTIANE BARROS DE SOUZA
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região
em exercício

¹ Em observância ao inciso II do artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, incluído pela Medida Provisória n.º 1.167/2023.

